

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO OUC FARIA LIMA

27 JANEIRO 2026

OUCFL | OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA FARIA LIMA
LEI MUNICIPAL Nº 13.769/2004



EXPEDIENTE

1. **Verificação de Presença;**

2. **Posse Representantes:**

Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - SEPLAN:
Titular **MURILO CESAR DA SILVA** e Suplente **RODNEY DA CRUZ RABELO** (Portaria SGM 06, de 16/01/2026)

3. **Informes:** Consulta Pública para as Intervenções do Paraisópolis;

ORDEM DO DIA

3. **Deliberação:** Programa de Intervenção no Complexo Paraisópolis.

EXPEDIENTE

1. Verificação de Presença;
2. Posse Representantes;
3. **Informes:** Consulta Pública para as Intervenções do Paraisópolis;

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e da São Paulo Urbanismo, abre consulta pública para receber contribuições da população sobre o "Nova Paraisópolis", plano estruturante de transformação urbana, social e ambiental do Complexo Paraisópolis, disponível na plataforma Participe+ até o dia 25/01/2026.

ORDEM DO DIA



[MINHA ATIVIDADE](#) [MINHA CONTA](#) [SAIR](#)

[CONSULTAS PÚBLICAS](#) [ORÇAMENTO CIDADÃO](#) [CONSELHOS](#) [VOTAÇÕES](#) [GOVERNO ABERTO](#) [SOBRE](#)

[_ Voltar](#)

Programa Nova Paraisópolis

DESCRIÇÃO

A Prefeitura de São Paulo, por meio da SMUL e da SP Urbanismo, abre consulta pública para receber contribuições ao Programa Nova Paraisópolis, iniciativa integrada de transformação urbana no Complexo Paraisópolis, que também abrange as áreas do Jardim Colombo e Porto Seguro.

O programa reúne intervenções de infraestrutura, equipamentos públicos e habitação com intensa abordagem ambiental, voltadas à redução de vulnerabilidades históricas e à melhoria da qualidade de vida da população. Entre os principais resultados destacam-se:

- A ampliação da área permeável, que passará de 4% para aproximadamente 16% no perímetro das ZEIS, conforme indicam análises preliminares, associada às intervenções de arborização urbana previstas, permitirá um aumento de cerca de 160% na área de cobertura vegetal em relação à condição atual;
- A quantidade de árvores passará de 160 para 2.400 apenas no perímetro das ZEIS, o que representa um **aumento de 15 vezes** em relação ao cenário atual; somadas ao entorno imediato, **serão 4.000 árvores plantadas**, com impactos diretos no conforto térmico, na qualidade do ar e na mitigação das ilhas de calor;
- Requalificação de aproximadamente **25 km de vias**, com destaque para o enterramento da fiação aérea, a qualificação do espaço público e a melhoria das condições de circulação para pedestres e transporte coletivo;
- Redução de cerca de 20 minutos no tempo de deslocamento de ônibus** entre Paraisópolis e a estação São Paulo-Morumbi do Metrô, que passará de 37 para 16 minutos, facilitando o acesso da população ao sistema de transporte de alta capacidade;
- Implantação de equipamentos públicos, incluindo o Complexo de Saúde Paraisópolis (com UPA 24h e CAPS Álcool e Drogas), Praça da Paz, Centro de Oportunidades, Centro Artístico e Cultural Grotão, Centro Esportivo e Educacional, Armazém Solidário, Reforma da Casa de Formação Artística e Cultural Hans Broos, EMEIs, EMEF, CIEJA, CRAS/CREAS, Terminal de ônibus, Ecoponto, Centro Cultural e Esportivo Jardim Colombo.
- Construção de **mais de 2.000 unidades habitacionais** no entorno imediato.

[Acesse a apresentação clicando aqui](#)

[Informações adicionais](#)

COMPARTILHAR







Aberta no dia 09/01 e encerrada nesta segunda-feira, 19/01, a **consulta pública on-line** do Programa Nova Paraisópolis teve **246 manifestações** com sugestões ao projeto.

- Eixo Infraestrutura: **105**
- Eixo Habitação: **54**
- Eixo Equipamentos Públicos: **87**

DEBATES

1. Deixe seus comentários sobre o eixo infraestrutura (disponível no Memorial Descritivo nas págs. 2-3 e na Apresentação nos slides 11-30)

105 respostas

DEBATES

2. Deixe seus comentários sobre o eixo habitação (disponível no Memorial Descritivo na pág. 4 e na Apresentação nos slides 31-32)

54 respostas

DEBATES

3. Deixe seus comentários sobre o eixo equipamentos (disponível no Memorial Descritivo págs. 5-6 e na Apresentação nos slides 33-38)

87 respostas

EXPEDIENTE

- 1. Verificação de Presença;
- 2. Informes: Consulta Pública para as Intervenções do Paraisópolis;

ORDEM DO DIA

- 3. Deliberação: Programa de Intervenção no Complexo Paraisópolis
- 3.1. INTERVENÇÕES – SEHAB
- 3.2. INTERVENÇÕES – SMS
- 3.3. INTERVENÇÕES – SIURB

EXPEDIENTE

- 1. Verificação de Presença;
- 2. Informes: Consulta Pública para as Intervenções do Paraisópolis;

ORDEM DO DIA

- 3. Deliberação: Programa de Intervenção no Complexo Paraisópolis

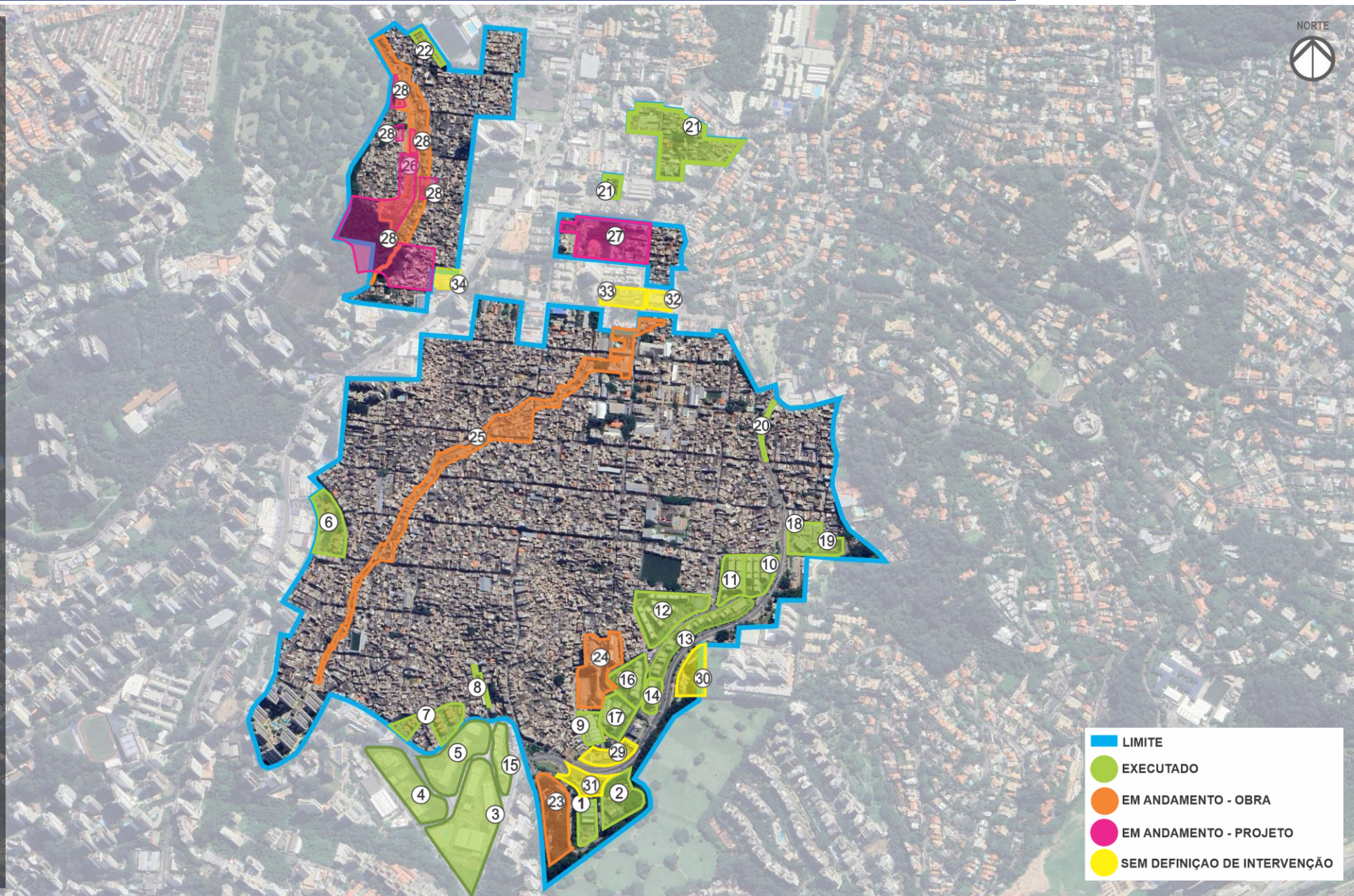
- 3.1. INTERVENÇÕES – SEHAB
- 3.2. INTERVENÇÕES – SMS
- 3.3. INTERVENÇÕES – SIURB

INTERVENÇÕES – COMPLEXO PARAISÓPOLIS

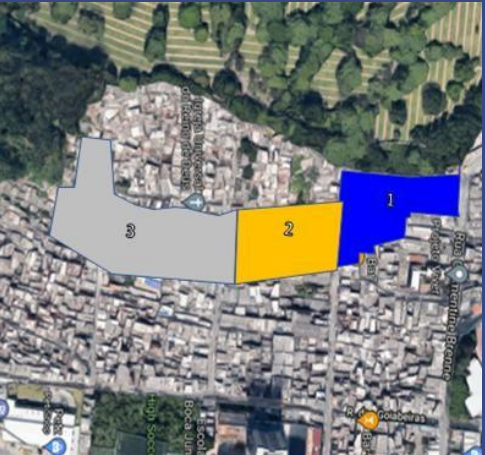
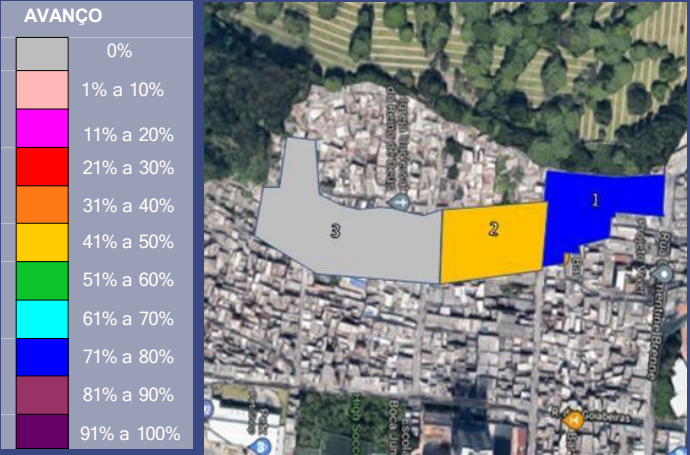


PREFEITURA DE
SÃO PAULO

- 1 CENTRO DE TRIAGEM
- 2 EMEI
- 3 CEU
- 4 EMEI / EMEF
- 5 FATEC
- 6 VILA ANDRADE B - CDHU - 172 UH
- 7 VILA ANDRADE C/D - CDHU - 168 UH
- 8 GROTTINHO - 6 UHs, 6 UC
- 9 PAVILHÃO SOCIAL
- 10 CONDOMÍNIO A - 146 UH
- 11 CONDOMÍNIO B - 200 UH
- 12 CONDOMÍNIO C - 188 UH
- 13 CONDOMÍNIO D - 123 UH
- 14 CONDOMÍNIO E - 124 UH
- 15 CONDOMÍNIO F - 126 UH
- 16 CONDOMÍNIO G - 44 UH
- 17 CONDOMÍNIO H - 116 UH
- 18 UBS
- 19 AMA
- 20 CÓRREGO DO BRÉJO
- 21 PORTO SEGURO
- 22 COLOMBO A
- 23 VILA ANDRADE E
- 24 PARQUE SANFONA
- 25 ANTONICO
PARQUE LINEAR E CANALIZAÇÃO
- 26 JD. COLOMBO - 1ª ETAPA
- 27 JOSÉ DIAS
- 28 JD. COLOMBO - 2ª ETAPA
- 29 ÁREA DO SKATE
- 30 ÁREA METRÔ
- 31 ÁREA ECOPONTO
- 32 TERRENO COHAB 1
- 33 TERRENO COHAB 2
- 34 TERRENO COHAB 3



JARDIM COLOMBO - 1ª ETAPA - Obras



PRINCIPAIS INTERVENÇÕES

URBANIZAÇÃO DE FAVELA

DADOS GERAIS

Região:	SUL
Subprefeitura:	CAMPO LIMPO
Valor do Contrato:	R\$ 48.758.928,78
Percentual físico de obra:	43,09%
Data de término do contrato:	01/07/2026
Nº total de famílias:	3.226
Área de intervenção:	152.000,00 m²

Canalização

Extensão total: 606m
Conduído: 155 m

Redes de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

A execução das redes ainda não foi iniciada, apenas os serviços de terraplenagem, geotecnia e pavimentação, além da demolição das moradias em risco.



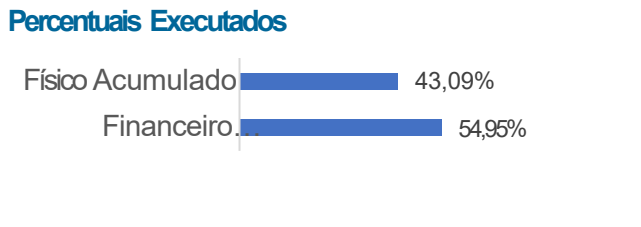
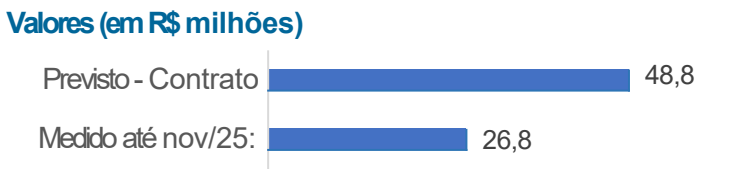
Características do Contrato

As obras no Jardim Colombo começaram com o contrato nº 015/2010-SEHAB. No entanto, dificuldades da SEHAB na remoção dos domicílios e reocupações frequentes inviabilizaram a continuidade, levando à rescisão do contrato em 23/01/2016. Nesse contrato, foi executado apenas o trecho da canalização entre as estacas 0 e 7.

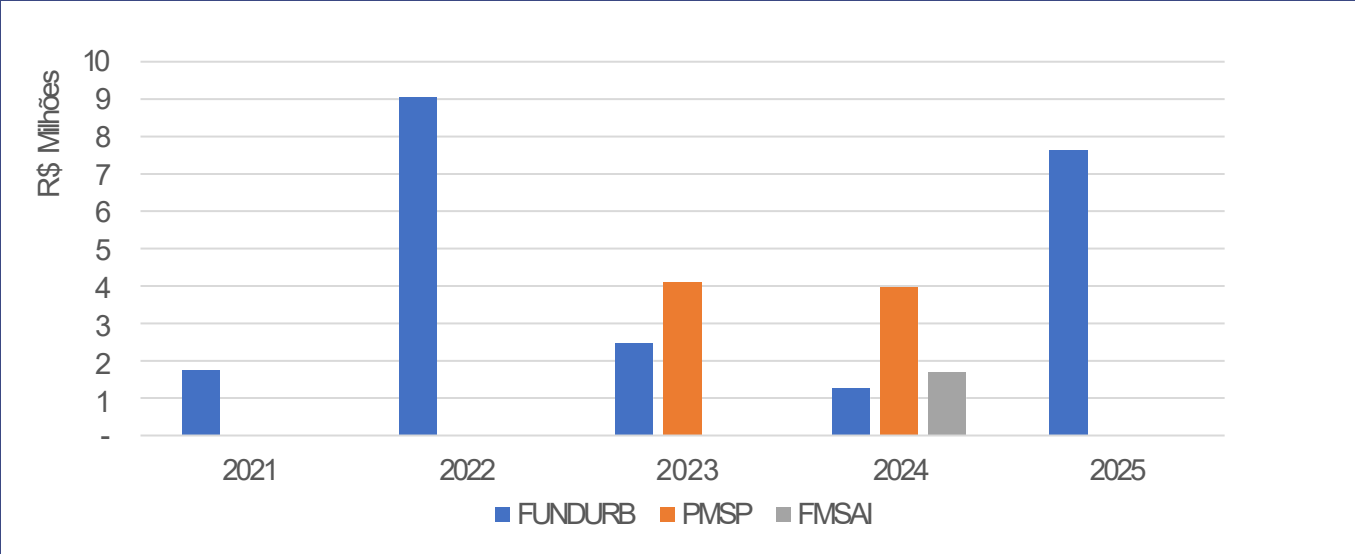
Em agosto de 2018, a Prefeitura de São Paulo foi condenada, em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público e lideranças locais (Processo nº 1029291-39.2018.8.26.0053), a indenizar moradias em área particular, mesmo com usucapião.

As obras foram retomadas em 01/07/2021, por meio do contrato nº 006/2021-SEHAB, prevendo remoção das famílias em áreas de risco e obras de urbanização, incluindo a canalização do Córrego Jardim Colombo e implantação do Parque Linear.

Acompanhamento do contrato



Valores investidos até nov/25



FUNDURB	PMSP	FMSAI	TOTAL
R\$ 22.197.124,97	R\$ 8.075.094,32	R\$ 1.696.144,78	R\$ 31.968.364,07

Saldo contratual atualizado: R\$ 28.019.603,43



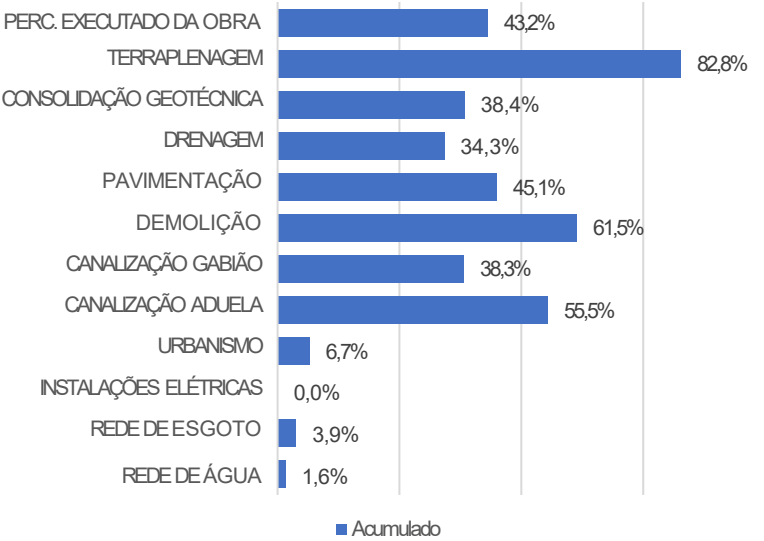
Preparação de terreno para colocação de guias – Trecho 1

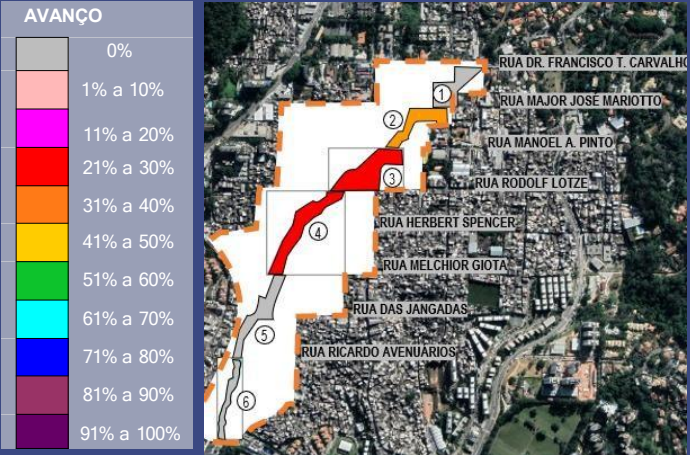
PERCENTUAL EXECUTADO

Canalização Trecho 01:	77,47%
Canalização Trecho 02:	40,18%
Canalização Trecho 03:	0,27%



Execução da drenagem de 800mm do viário – Trecho 2





PRINCIPAIS INTERVENÇÕES

URBANIZAÇÃO DE FAVELA

DADOS GERAIS

Região:	SUL
Subprefeitura:	CAMPO LIMPO
Valor do Contrato:	R\$ 142.308.852,12
Percentual físico de obra:	15,27%
Data de término do contrato:	18/05/2027
Nº total de famílias:	17.141
Área de intervenção:	303.825,00 m²

Canalização
Extensão total:
1.500 m

Implantação do Parque Linear e
Serviços de Infraestrutura.

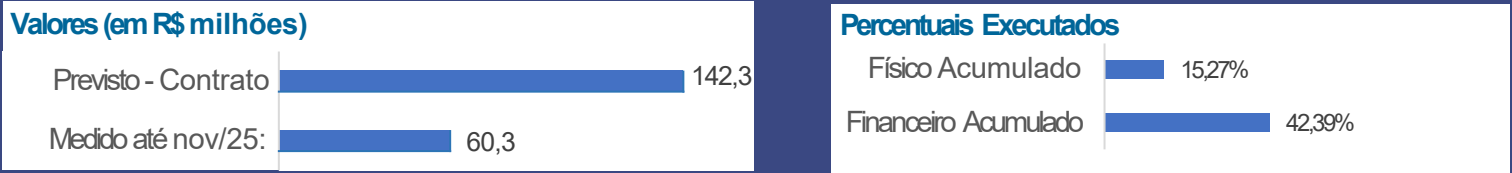


Características do Contrato

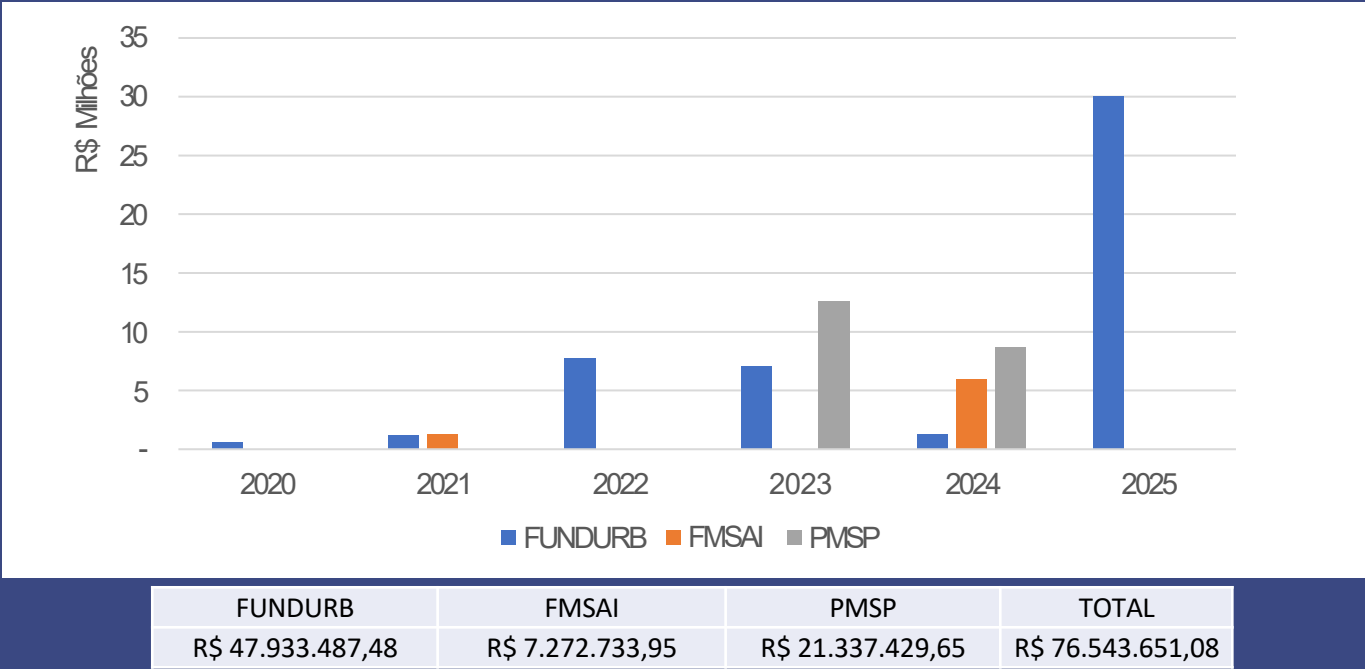
Esta etapa de intervenção prevê a execução das obras de canalização do Córrego Antonico que faz parte da bacia hidrográfica do Rio Pirajuçara, que por sua vez é afluente direto da margem direita do Rio Pirajuçara, pertencente à macro bacia do Rio Pinheiros. Nasce nas proximidades da Estrada Particular, cuja altitude da nascente está na cota 843,00 m. Sua extensão desde a nascente até a Rua Dr. Flávio Américo Maurano é de aproximadamente 1.500,00 m.

O Setor Antonico também será objeto de urbanização de quadras e miolos de quadras, bem como conclusão e complementação dos serviços de execução de redes de abastecimento de água e esgotos, drenagem, microdrenagem, adequação do sistema viário e pavimentação. O projeto de pavimentação prevê nas vias não pavimentadas, vias novas e vielas, piso asfáltico, blocos de concreto intertravados ou piso de concreto, conforme indicado no projeto.

Acompanhamento do contrato



Valores investidos até nov/25



Saldo contratual atualizado: R\$ 98.000.000,00



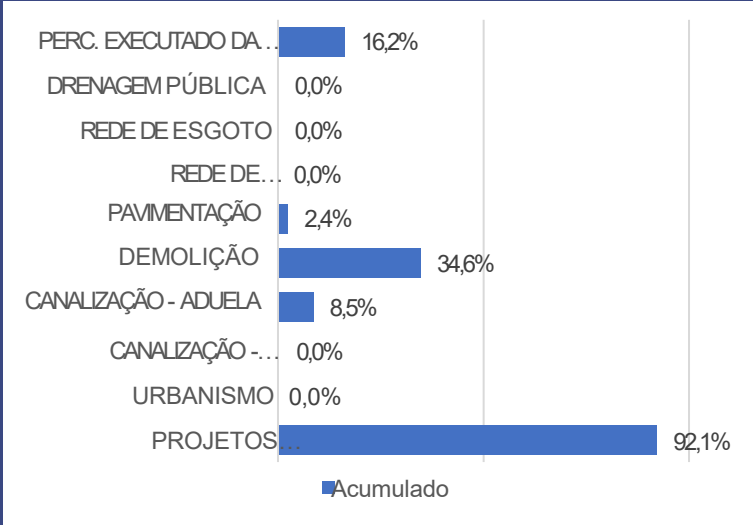
Vista aérea da obra

PERCENTUAL EXECUTADO

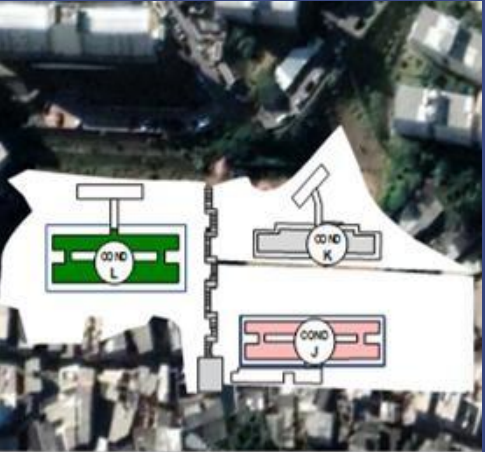
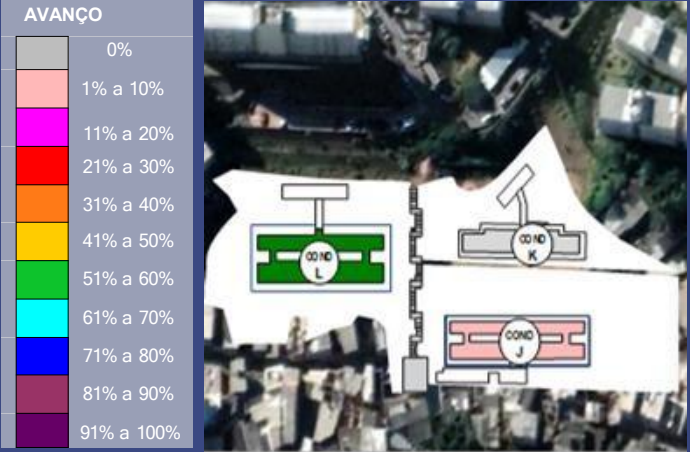
FASE 1	0%
FASE 2	45%
FASE 3	31%
FASE 4	25%
FASE 5	0%
FASE 6	0%



Execução de Serviços no Tanque de Retardo - Fase 4



RESIDENCIAL SANFONA



PRINCIPAIS INTERVENÇÕES

OBRAS DE EDIFICAÇÃO

DADOS GERAIS

Região:	SUL
Subprefeitura:	CAMPO LIMPO
Valor do novo Contrato:	R\$ 76.127.469,81
Percentual físico de obra:	21,95%
Data de término do novo contrato:	08/12/2027
Nº total de famílias:	349
Área de intervenção:	8.322,47 m ²

Cond. J – 149 uhs
Cond. K – 50 uhs
Cond. L – 150 uhs

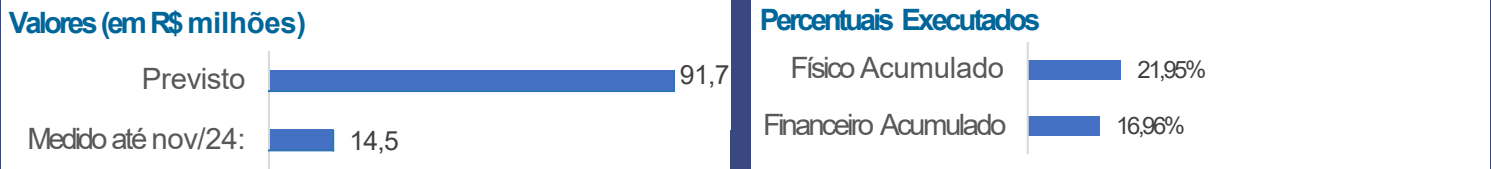
Conclusão da execução de
edificação de unidades
habitacionais e infraestrutura
condominal dos Condomínios J,
K e L



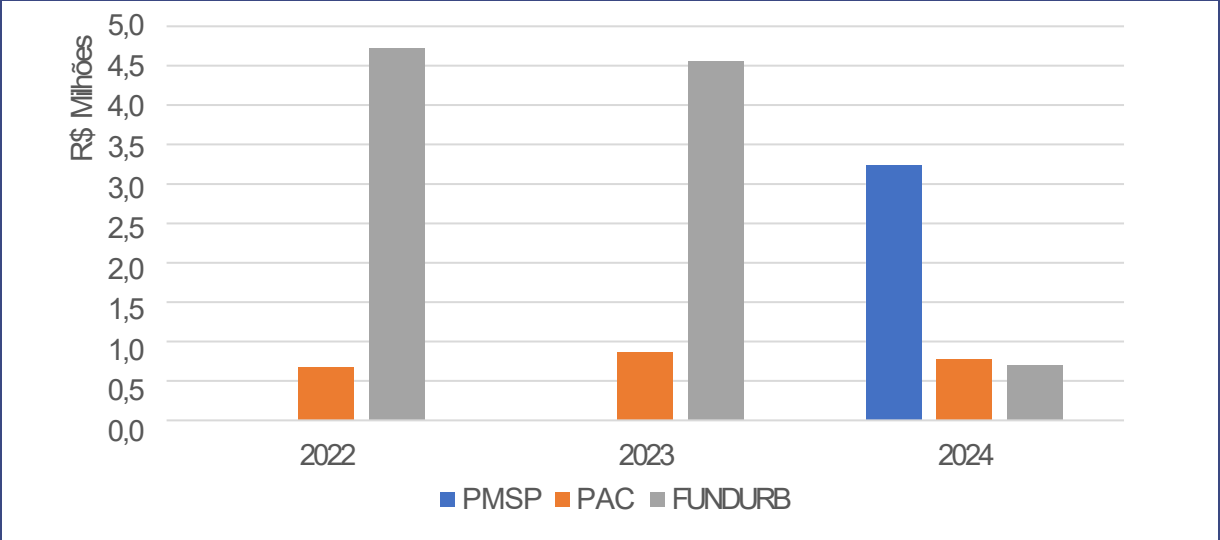
Características do Contrato

As intervenções na área tiveram início em 2010, por meio do Contrato nº 015/2010/SEHAB, que previa a implantação de um parque. Entretanto, as sucessivas reocupações e a dificuldade de reassentamento das famílias removidas das frentes de obra levaram a SEHAB, em 2016, a alterar a destinação da área para a implantação de quatro condomínios habitacionais. Em razão dessa mudança, o Contrato nº 015/2010/SEHAB foi rescindido, e a continuidade das obras ocorreu por meio do Contrato nº 03/2016, concluído em 04/09/2020. Esse contrato contemplou serviços de terraplenagem e contenções, a execução de 50 unidades habitacionais do Condomínio M e o desenvolvimento dos projetos dos Condomínios J, K e L. Para a conclusão do empreendimento, foi firmado o Contrato nº 006/2022, que previa a finalização das obras de terraplenagem e geotecnia dos Condomínios J e K, a extensão das redes de água e esgoto e a conclusão de 349 unidades habitacionais. Posteriormente, esse contrato foi substituído pelo Contrato nº 086/2025, iniciado em 08/12/2025.

Acompanhamento do contrato



Valores investidos até nov/24



PMSP	PAC	FUNDURB	TOTAL
R\$ 3.240.072,49	R\$ 2.323.641,84	R\$ 9.982.439,22	R\$ 15.546.153,55

Saldo contratual atualizado: R\$ 76.127.469,81



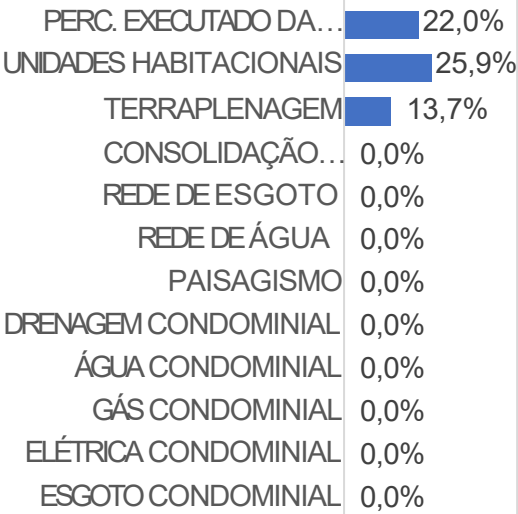
Vista Geral do empreendimento

PERCENTUAL EXECUTADO

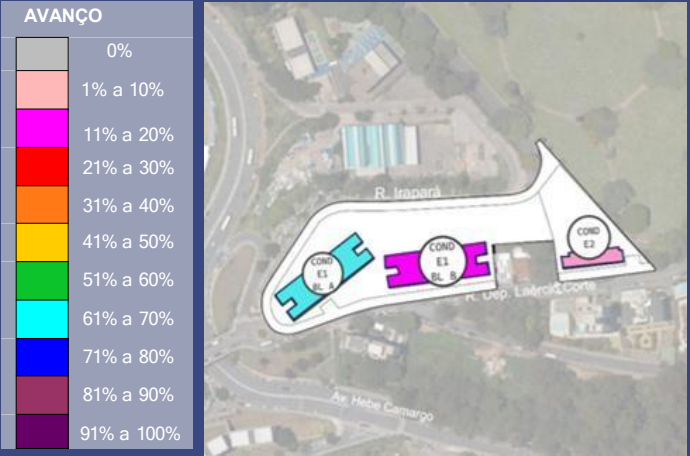
Condomínio J	2,87%
Condomínio K	0%
Condomínio I	57,48%



Vista lateral do bloco L



■ Acumulado



PRINCIPAIS INTERVENÇÕES

OBRAS DE EDIFICAÇÃO

DADOS GERAIS

Região:	SUL
Subprefeitura:	CAMPO LIMPO
Valor do Contrato:	R\$ 101.395.539,44
Percentual físico de obra:	30,90%
Data de término do contrato:	01/04/2028
Nº total de famílias:	413
Área de intervenção:	9.752,75 m²

Cond. E1A – 175 uhs
Cond. E1B – 175 uhs
Cond. E2 – 63 uhs e
08 boxes comerciais

Execução de edificação de
unidades habitacionais e
infraestrutura condominial dos
Condomínios E1 e E2



Características do Contrato

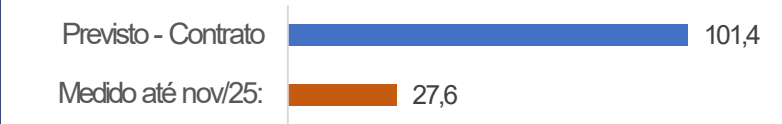
O projeto de Urbanização do Complexo Paraisópolis abrange 07 setores de favelas onde moram cerca de 20.000 famílias, com a necessidade de produção de unidades habitacionais para o atendimento à remoção de famílias que ocupam principalmente beiras de córregos e áreas íngremes, sob a responsabilidade da Prefeitura de São Paulo. De modo a promover o atendimento as famílias de baixa renda do município, foi elaborado o projeto do empreendimento Vila Andrade E.

O escopo contratual atual prevê a construção de 413 novas unidades habitacionais divididas em 02 condomínios.

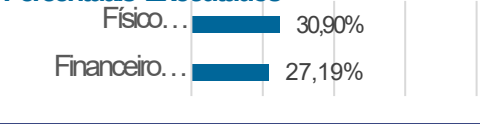
Os projetos executivos foram desenvolvidos e aprovados pela CDHU.

Acompanhamento do contrato

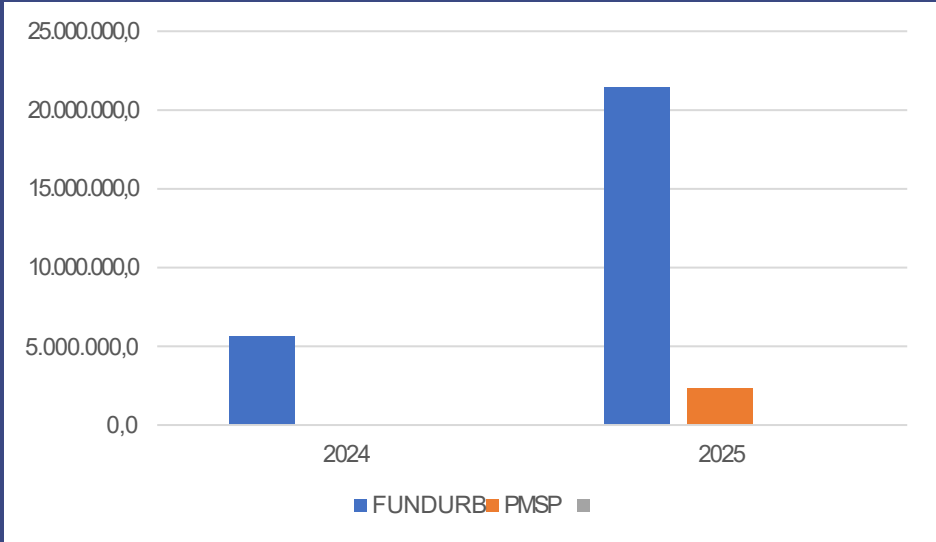
Valores (em R\$ milhões)



Percentuais Executados



Valores investidos até nov/25



FUNDURB	PMSP	TOTAL
R\$ 27.066.887,38	R\$ 2.337.142,96	R\$ 29.404.030,34

Saldo contratual atualizado: R\$ 79.417.935,73

Empreendimento:

Vila Andrade E



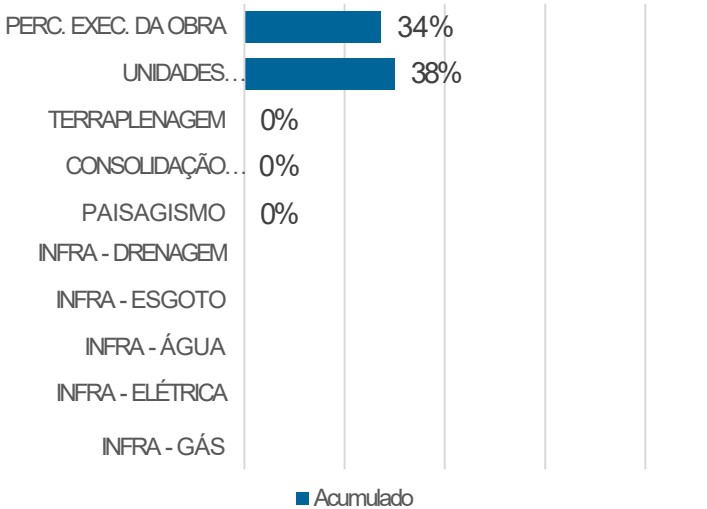
Fachada Condomínio E1A

PERCENTUAL EXECUTADO

Condomínio E1- A	65%
Condomínio E1- B	20%
Condomínio E2	20%



Execução da fundação Condomínio E2



SOLICITAÇÃO DE RECURSOS



Com a sanção da Lei nº 18.175/2024, em julho de 2024, o Complexo Paraisópolis passou a integrar o Programa de Investimentos da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (OUCFL).

A nova legislação permite o direcionamento de recursos captados pela operação para moradias populares, obras de infraestrutura urbana e implantação de equipamentos públicos, como escolas e unidades de saúde.

A regulamentação foi estabelecida em março de 2025, por meio do Decreto nº 64.112/2025.

Em conformidade com as informações apresentadas, vimos por meio deste solicitar a destinação dos valores abaixo discriminados.

NECESSIDADE FINANCEIRA	
Antonico	R\$ 98.000.000,00
Parque Sanfona	R\$ 76.127.469,81
Jardim Colombo	R\$ 28.019.603,43
Vila Andrade E	R\$ 79.417.935,73
	R\$ 281.565.008,97

RESOLUÇÃO 001/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, § 4º de seu Regimento Interno, na sua 7ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão de Operação Urbana Consorciada Faria Lima, realizada em 27 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se XXXXXXXX, por XX votos favoráveis, XX votos contrários e XX abstenção que, referente ao Programa de Intervenções no Complexo Paraisópolis (conforme descrito no prospecto da 6ª Distribuição de Títulos da referida Operação Urbana, especificamente no item 13.1.2 Página 35), a Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB fica autorizada a requerer os valores necessários para a plena execução da referida intervenção.

EXPEDIENTE

- 1. **Verificação de Presença;**
- 2. **Informes:** Consulta Pública para as Intervenções do Paraisópolis;

ORDEM DO DIA

- 3. **Deliberação:** Programa de Intervenção no Complexo Paraisópolis

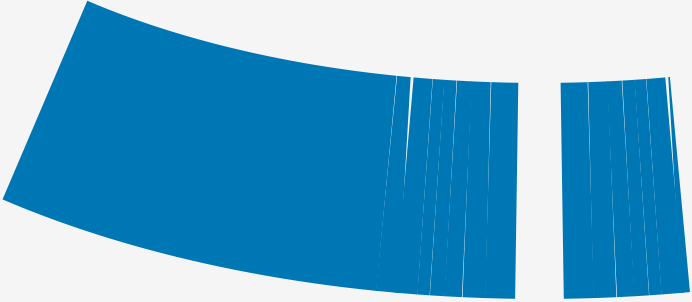
3.1. INTERVENÇÕES – SEHAB

3.2. INTERVENÇÕES – SMS

3.3. INTERVENÇÕES – SIURB

**PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
BAIRRO PARAISÓPOLIS**





1ª Proposta: UBS Paraisópolis I - Proposta de Reforma do Prédio Existente e Ampliação do Espaço - 1ª Fase

2ª Proposta: Complexo Paraisópolis de Saúde - 1ª Fase

**3ª Proposta: UBS Paraisópolis II - Proposta de Construção de uma Unidade Básica de Saúde - 2ª Fase
(Depende de Desapropriação de Área)**

Total Estimado: R\$ 75.000.000,00



PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - BAIRRO PARAISÓPOLIS

1ª Proposta: UBS Paraisópolis I - Proposta de Reforma do Prédio Existente e Ampliação do Espaço - 1ª Fase



Área a Reformar: 850m²

Área a Ampliar: 200m²

(*) Valores referenciais médios por m² de reformas e ampliações de equipamentos de Saúde

Endereço: Rua Melchior Giola, 80 - Paraisópolis, São Paulo - SP, 05664-000

Informações Gerais:

- Imóvel próprio com área construída de aproximadamente 850m² (área a reformar);
- Ampliação de espaço de aproximadamente 200m² (área de construção elevada, garantindo a manutenção do estacionamento).

Propostas de Melhorias:

- Renovação de rede elétrica e hidráulica;
- Pintura geral da unidade;
- Adaptações para acessibilidade;
- Melhoria da infraestrutura dos consultórios (ar condicionado, tomadas e pontos de rede);
- Ampliação e adequação da sala de saúde bucal para 4 cadeiras odontológicas;
- Ampliação da unidade, com inclusão novos consultórios, conforme desenhos existentes;
- Construção de sala de laboratório;
- Readequação da sala de urgência;
- Ampliação sala de medicação;
- Construção de sala para atividades em grupo;
- Substituição do piso de toda unidade;
- Adequação dos abrigos de resíduos;
- Ampliação do abrigo de compressor odontológico e bomba a vácuo;
- Cobertura dos acessos da unidade;
- Regularização do piso do estacionamento;
- Implantação de elevador;
- Instalação de gerador e cabine primária;
- Implantação de sistema de hidrantes e detectores de fumaça, visando à obtenção de AVCB.

Levantamento Fotográfico

Situação Atual da UBS Paraisópolis I



2ª Proposta: Complexo Paraisópolis de Saúde - 1ª Fase

Proposta 1: Reforma e Ampliação da UBS Paraisópolis III

Endereço: Rua Silveira Sampaio, 660 - Fazenda Morumbi, São Paulo - SP, 05656-010

Área da Unidade: 960m² (edificação principal) + 100m² (proposta de ampliação em bloco anexo) ou 500m² (segundo pavimento)

Necessidades Levantadas: Manutenção da edificação existente, com renovação e adequação às necessidades identificadas.

Propostas de Melhorias: Adequação e ampliação da sala de saúde bucal para 4 cadeiras odontológica, ampliação com inclusão de 4 novos consultórios, retirada do polo de curativo desta unidade (transferência para o prédio da UPA que será construído ao lado no Complexo), substituição do gradil externo, instalação de novos portões de acesso ao complexo, execução de cobertura para vaga de ambulância, ampliação do abrigo de compressor e bomba à vácuo, ampliação dos abrigos de resíduos, ampliação do SAME e instalação de prateleiras de ardósia, pintura da unidade, mudança da porta da entrada da UBS, ampliação da sala de espera, ampliação da sala de reunião, adequação do escovódromo, adequação da sala administrativa.

Proposta 2: Reforma da AMA Paraisópolis para Atendimento em AMA Especialidades Pediátricas

Endereço: Rua Silveira Sampaio, 660 - Fazenda Morumbi, São Paulo - SP, 05656-010

Área da Unidade: 860m²

Necessidades Levantadas: Reforma e manutenção em geral.

Informações: O prédio atualmente ocupado pela AMA Especialidades Pediátricas pertence ao Hospital Israelita Albert Einstein. Em razão disso, o serviço será transferido para a atual AMA Paraisópolis, sendo necessárias adequações na edificação para atendimento às novas demandas. O projeto contemplará 30 consultórios, 2 salas de grupo, sala de reunião, salas administrativas, sala de gestor, expurgo, esterilização, DML, rede de gases e adequações dos ambientes para o atendimento pediátrico. A área existente de aproximadamente 860 m² é suficiente para o programa proposto, não havendo necessidade de ampliação.

Proposta 3: Reforma e Ampliação do CAPS Adulto III Paraisópolis

Endereço: Rua Silveira Sampaio, 660 - Fazenda Morumbi, São Paulo - SP, 05656-010

Área da Unidade: 1.148m² (edificação principal) + 25m² (proposta de ampliação anexo a unidade)

Necessidades Levantadas: Manutenção da edificação existente, com renovação e ampliação para atendimento de necessidades identificadas.

Propostas de Melhorias: pintura da unidade, substituição do gradil externo, execução de mureta e instalação de portões, retirada do SAMU (transferência para o prédio da UPA que será construído na ampliação do Complexo), adequação do almoxarifado, readequação de espaços internos para implantação de quarto com possibilidade de uso individual de pacientes em acolhida por questões clínicas, implementação de lavanderia externa, implantação de espaço de conforto de colaboradores do noturno, implantação de rede de gases na sala de urgência e emergência.

Os serviços de reparos e manutenção em geral serão atendidos por meio da ATA de Registro de Preços vigente, com Ordem de Início em 31/10/2025, no valor de R\$ 1.775.970,77.

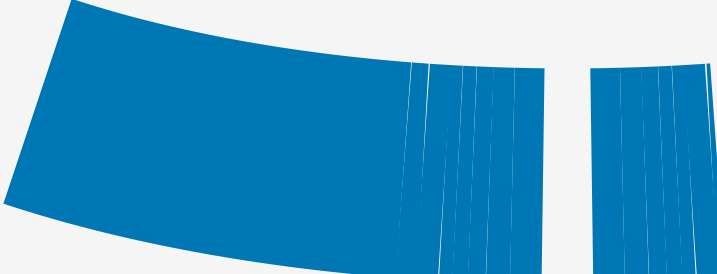
Proposta 4: Implantação e Construção do CAPS Infato Juvenil II Paraisópolis

Endereço: Rua Silveira Sampaio, 660 - Fazenda Morumbi, São Paulo - SP, 05656-010

Área Mínima Sugerida: 575m²

Necessidades Levantadas: Manutenção da edificação existente, com renovação e ampliação para atendimento de necessidades identificadas.

Propostas de Melhorias: A região não dispõe de equipamentos de saúde mental voltados à infância, apesar da alta demanda existente e de solicitação da comunidade. O CAPS de referência encontra-se com ocupação três vezes superior à capacidade prevista, evidenciando a necessidade de implantação de um novo serviço. O programa deverá contemplar 4 salas de grupo, sala de reunião, salas administrativas, espaço de convivência, posto de enfermagem, sala de observação, sala de gestor, expurgo, DML e lavanderia.

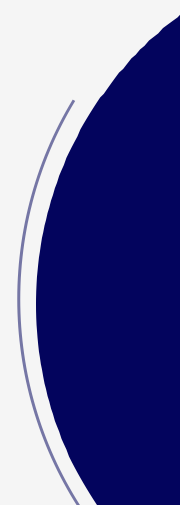


Proposta 5: Implantação e Construção do CAPS Álcool e Drogas III Paraisópolis

Endereço: Rua Silveira Sampaio, 660 - Fazenda Morumbi, São Paulo - SP, 05656-010

Área Estimada: 1.200m²

Informações: O prédio atualmente utilizado é alugado. O novo equipamento será implantado em pavimento inferior do novo CAPS IJ – Complexo Paraisópolis, com programa funcional que contempla no mínimo 8 consultórios, 3 salas de grupo, sala de reunião, salas administrativas, espaço de convivência, posto de enfermagem, sala de observação, rede de gases, 3 quartos, sala de gestor, expurgo, DML, lavanderia e espaços de conforto para colaboradores do período noturno.



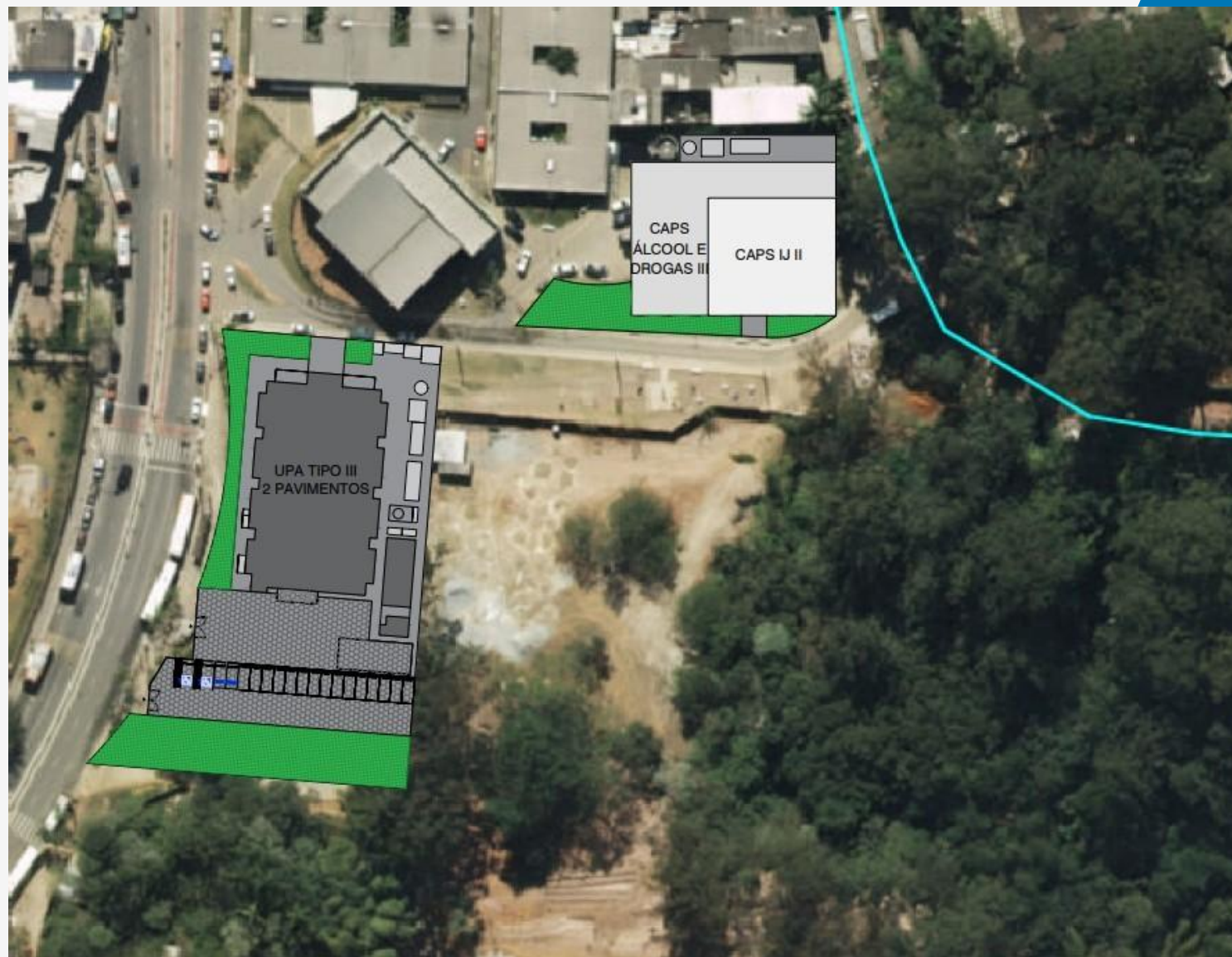
Proposta 6: Implantação e Construção da UPA Tipo III Paraisópolis

Endereço: Rua Silveira Sampaio, s/n - Fazenda Morumbi, São Paulo - SP, 05656-010 (será construída em área ao lado do complexo existente)

Área: 2.021,54m²

Proposta: 27 leitos: 2 choques, 5 urgências, 14 observações adultos+ 1 isolamento, 4 observações infantis + 1 isolamento. Consultórios 01 a 06, consultório odontológico, consultório ECG, sala de avaliação 01 a 04, sala de ortopedia, sala de sutura, sala de gesso, brinquedoteca, sala de serviço social, sala de urgência, sala de medicação (adulta, infantil), sala de choque, sala de inalação (adulta, infantil), sala de coleta, sala de guarda provisória de cadáveres, sanitário adaptado para urgência, posto de enfermagem, sala de ECG, sala de RX, sala de comando RX, lavagem/esterilização, expurgo, sala de elétrica, almoxarifado médico/o, dispensação de medicamentos, sala de higienização externa, rouparia, área de apoio, área de circulação técnica, shaft para instalações, DML 01, sala de espera, halls de circulação, circulações 01 a 04, poço de ventilação, shaft de instalações, sanitários (masculino e feminino – público e funcionários), sanitários adaptados, box para troca de roupa, sala de arm./distribuição e elevadores tipo maca.

Terreno sob posse da Municipalidade, sendo necessária avaliação de Uso e Ocupação do Solo pela SMUL/DEUSO, para classificação da área e verificação do atendimento aos coeficientes urbanísticos e índices de permeabilidade.



Proposta 7: Revitalização do Complexo Paraisópolis de Saúde

Os serviços gerais de revitalização do complexo abrangem uma área de 6.018,80m², contemplando:

- Nivelamento do terreno;
- Reforma e adequação de calçadas;
- Instalação de novos pisos;
- Execução de rampas de acessibilidade;
- Pintura e demarcação de faixas;
- Implantação de paisagismo;
- Instalação de mobiliário urbano;
- Iluminação, bem como demais intervenções de engenharia e arquitetura necessárias para a funcionalidade, segurança e valorização do espaço.

Propostas Gerais do Complexo Paraisópolis de Saúde

As seguintes áreas comuns do Complexo Paraisópolis ampliado deverão ser consideradas:

- Guaritas para seguranças 24h;
Bolsão de estacionamento para todos os serviços (atendimento na área da UPA);
Área administrativa (sala administrativa, sala de treinamento, sala de reunião e/ou auditório) e espaço coletivo para os colaboradores (copa, refeitório, vestiário - *sugere-se área construída de dois pavimentos de 600m²*);
- Sugere-se sistema de captação de água de reuso;
- Linha de vida para todos os equipamentos de saúde;
- Retrofit hidráulico com barrilete de sistema de distribuição de água potável, sistema de bombeamento, readequação de tubulação e individualização de medição (hidrômetro);
- Aumento da carga elétrica e do grupo gerador de energia;
- Fechamento da área da Silveira Sampaio entre os terrenos que ligarão o Complexo ampliado, com implantação de caminho/acesso para entrada no Parque Paraisópolis (Lourival Clemente da Silva);
- Previsão de orçamento para serviço/itens complementares pós entrega da obra.

Todos os equipamentos de saúde que serão construídos, assim como as salas adequadas, deverão contemplar recurso para equipamentos e mobiliários, além da reposição de itens atualmente obsoletos e custeio para os possíveis aumentos de equipes.

Resumo das Propostas para o Complexo Paraisópolis de Saúde

Resumo das Propostas para o Complexo Paraisópolis de Saúde

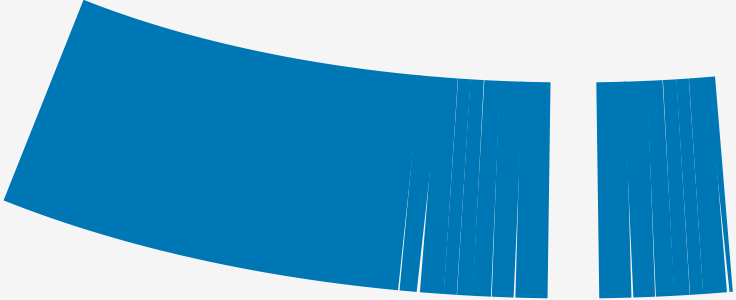
Proposta 1 - Reforma e Ampliação da UBS Paraisópolis III
Proposta 2 - Reforma da AMA Paraisópolis para Atendimento em AMA Especialidades Pediátricas
Proposta 3 - Reforma e Ampliação do CAPS Adulto III Paraisópolis
Proposta 4 - Implantação e Construção do CAPS Infanto Juvenil II Paraisópolis
Proposta 5 - Implantação e Construção do CAPS Álcool e Drogas III Paraisópolis
Proposta 6 - Implantação e Construção da UPA Tipo III Paraisópolis
Proposta 7 - Serviços Gerais de Revitalização do Complexo

3ª Proposta: UBS Paraisópolis II - Proposta de Construção de uma Unidade Básica de Saúde - 2ª Fase (Depende de Desapropriação de Área)



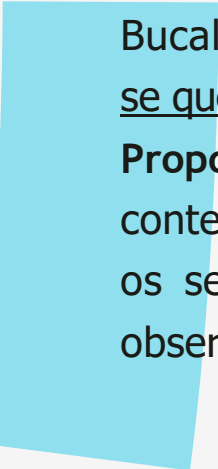
Endereço Atual: Rua Pasquale Gallupi, 951 - Paraisópolis, São Paulo - SP, 05660-000

O imóvel atualmente locado, com área de 608 m², não apresenta condições estruturais para reforma ou ampliação. O edifício possui problemas de infraestrutura, incluindo redes elétrica e hidráulica, além de estar em desacordo com diversas normas técnicas, especialmente quanto às dimensões dos espaços de atendimento e à acessibilidade. Diante da demanda local, foi proposta a implantação de uma nova UBS em outro local.



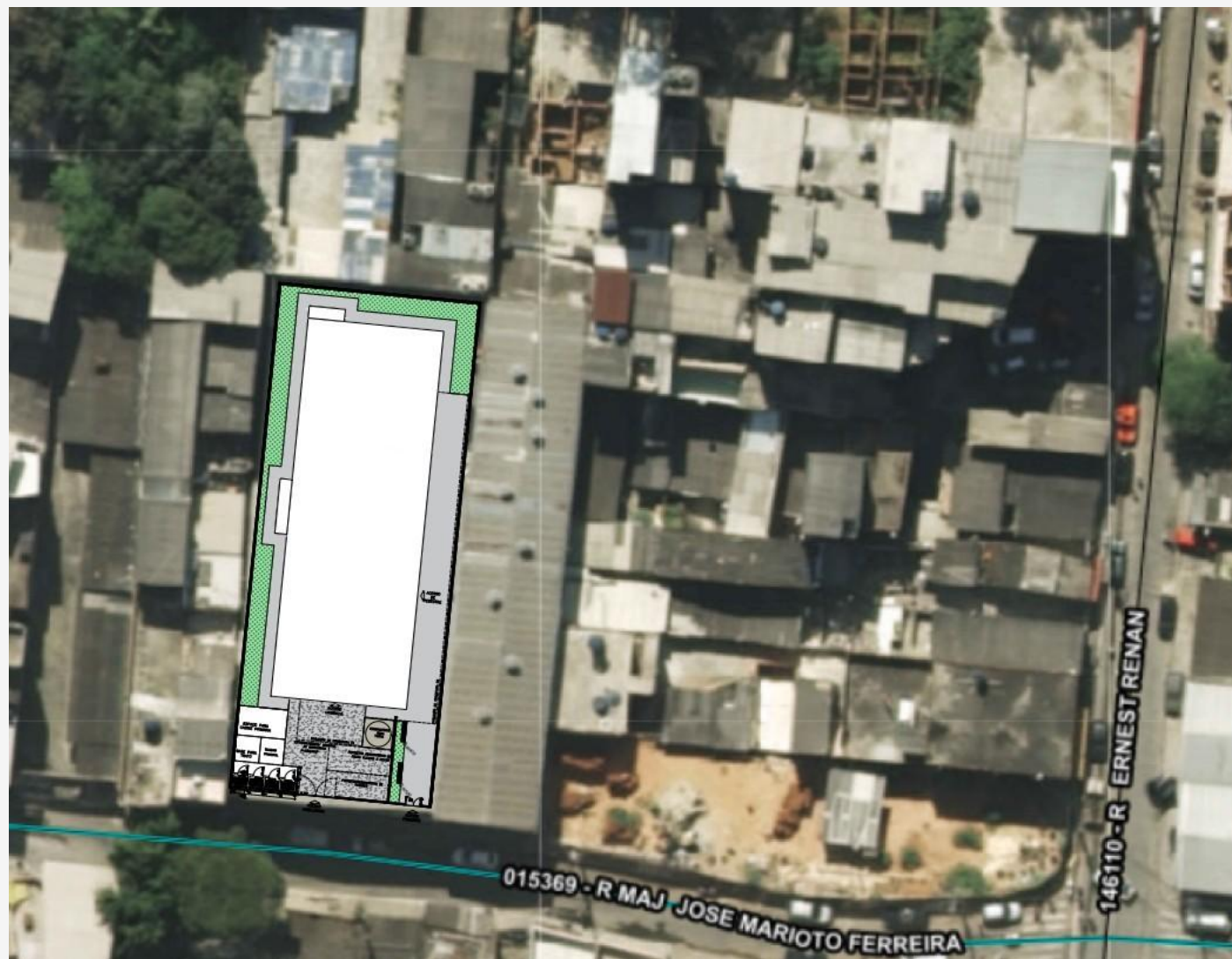
Endereço Novo: Rua Maj. José Marioto Ferreira, 339 - Vila Andrade, São Paulo - SP (endereço próximo da UBS existente)

Necessidades Levantadas: Foi elaborado laudo técnico de vistoria da nova área. O terreno possui aproximadamente 1.000 m², com viabilidade para construção de uma UBS com capacidade para 7 equipes de Saúde da Família, 4 equipes de Saúde Bucal e 1 equipe multidisciplinar, contemplando todos os ambientes necessários ao funcionamento de uma UBS. Ressalta-se que, para a viabilização da construção, serão necessárias medidas de desapropriação.



Proposta: Implantação de UBS Tipo IV, com área construída aproximada de 1.096 m², distribuída em 2 pavimentos, contemplando 6 consultórios, 2 salas de ginecologia, 1 sala do idoso e 1 sala de odontologia com 4 cadeiras. O projeto inclui os seguintes ambientes e serviços: coleta, medicação, inalação, farmácia, raio X odontológico, expurgo, esterilização, observação adulta, observação infantil, UVIS, vacina, curativo, sanitário acessível e elevador.





Sugere-se que a construção da unidade seja realizada em pavimento superior, possibilitando a implantação do estacionamento no térreo.

RESOLUÇÃO 002/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Manifesta-se _____, por XX votos favoráveis, XX votos contrários e XX abstenções, favoravelmente às propostas apresentadas no âmbito do Complexo Paraisópolis de Saúde, compreendendo: **(i)** a reforma do prédio existente e a ampliação do espaço da UBS Paraisópolis I – 1ª Fase; **(ii)** a implantação do Complexo Paraisópolis de Saúde – 1ª Fase; e **(iii)** a construção da UBS Paraisópolis II – 2ª Fase, dando anuência e autorizando a **Secretaria Municipal de Saúde** a requerer os valores necessários a execução das referidas intervenções, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relativas aos atendimentos previstos na Lei nº 13.769/2004.

EXPEDIENTE

1. **Verificação de Presença;**
2. **Informes:** Consulta Pública para as Intervenções do Paraisópolis;

ORDEM DO DIA

3. **Deliberação:** Programa de Intervenção no Complexo Paraisópolis

3.1. INTERVENÇÕES – SEHAB

3.2. INTERVENÇÕES – SMS

3.3. INTERVENÇÕES – SIURB

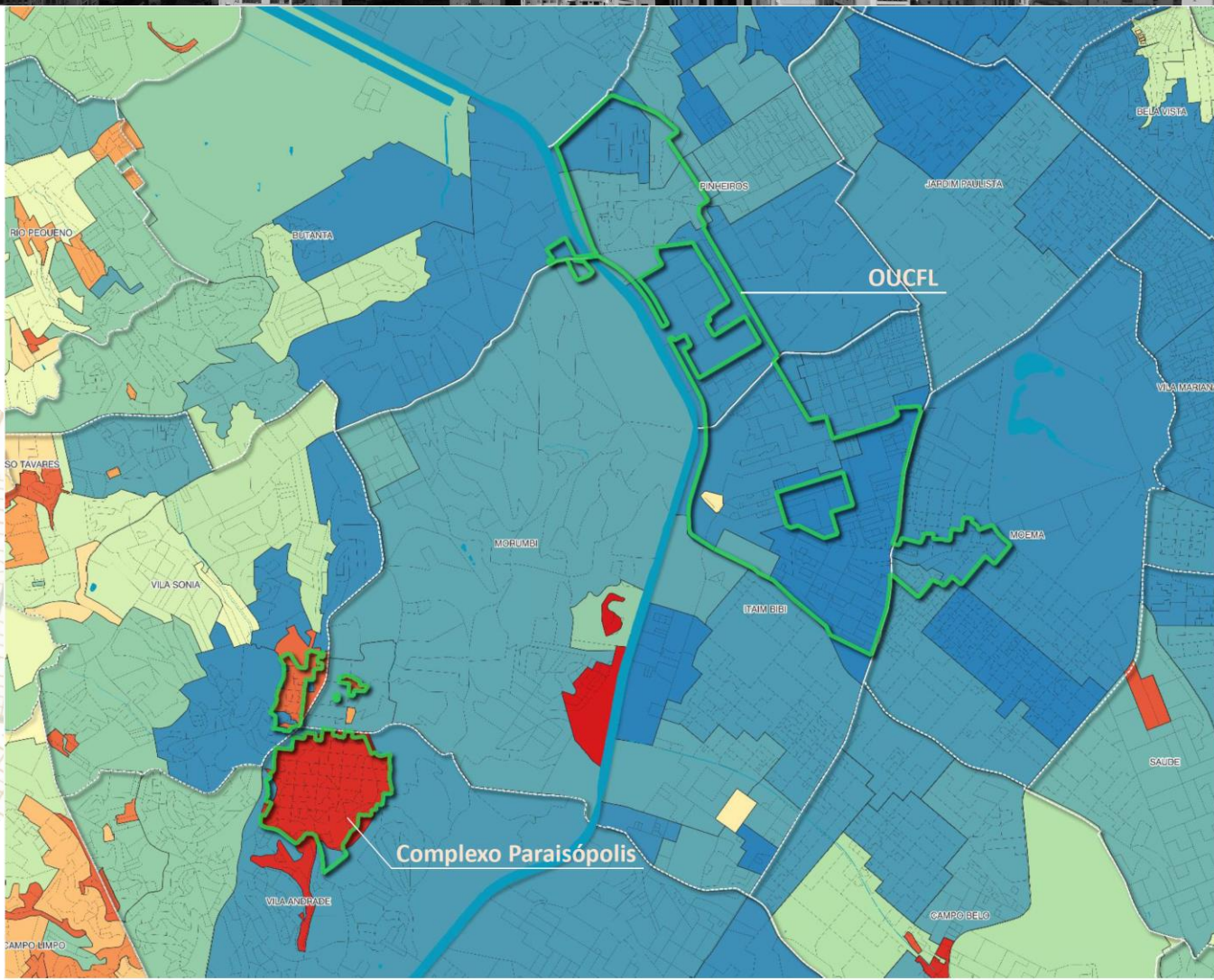
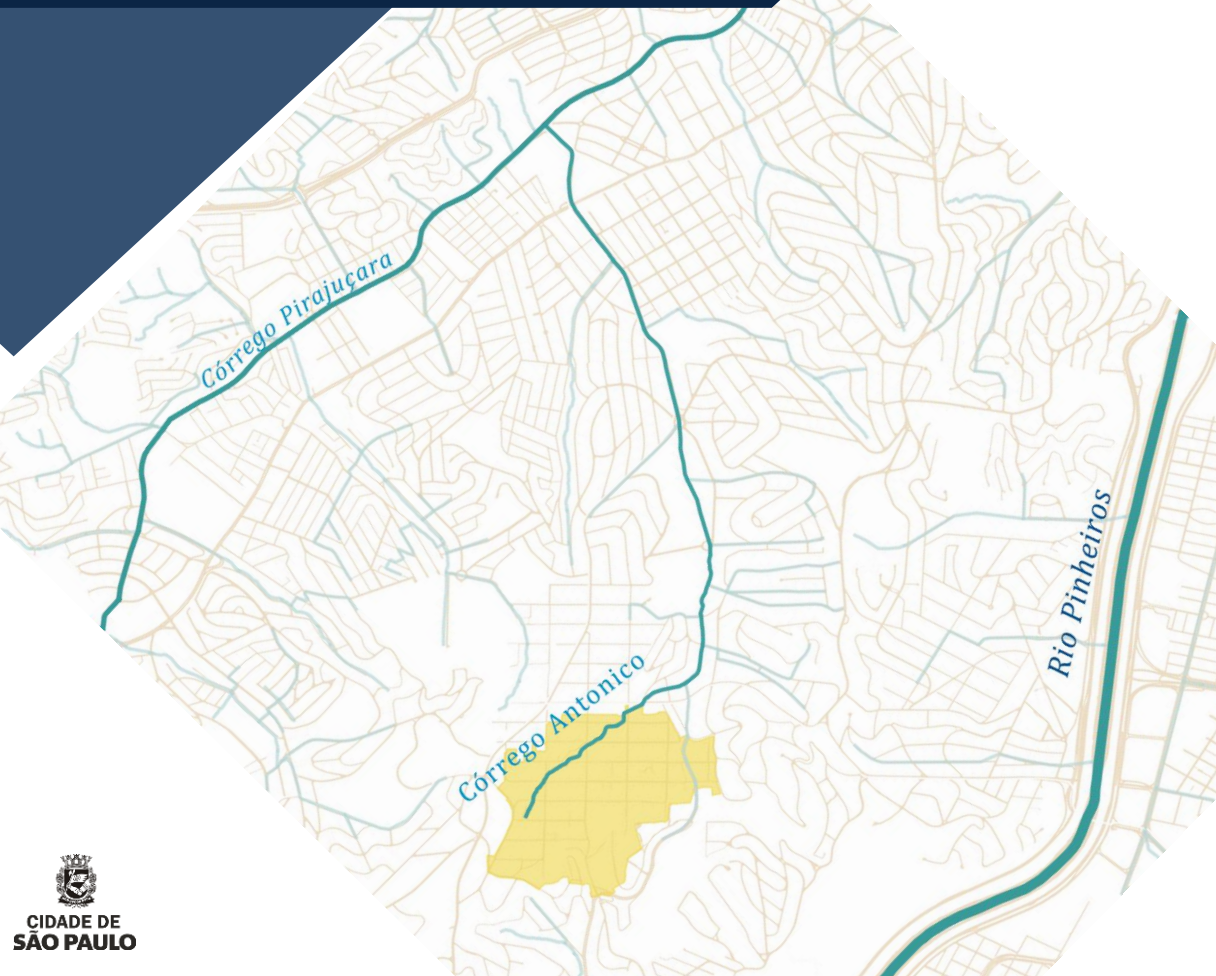
Apresentação ao Grupo Gestor da Operação
Urbana Consorciada Faria Lima

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GRUPO DE GESTÃO JANEIRO/2026



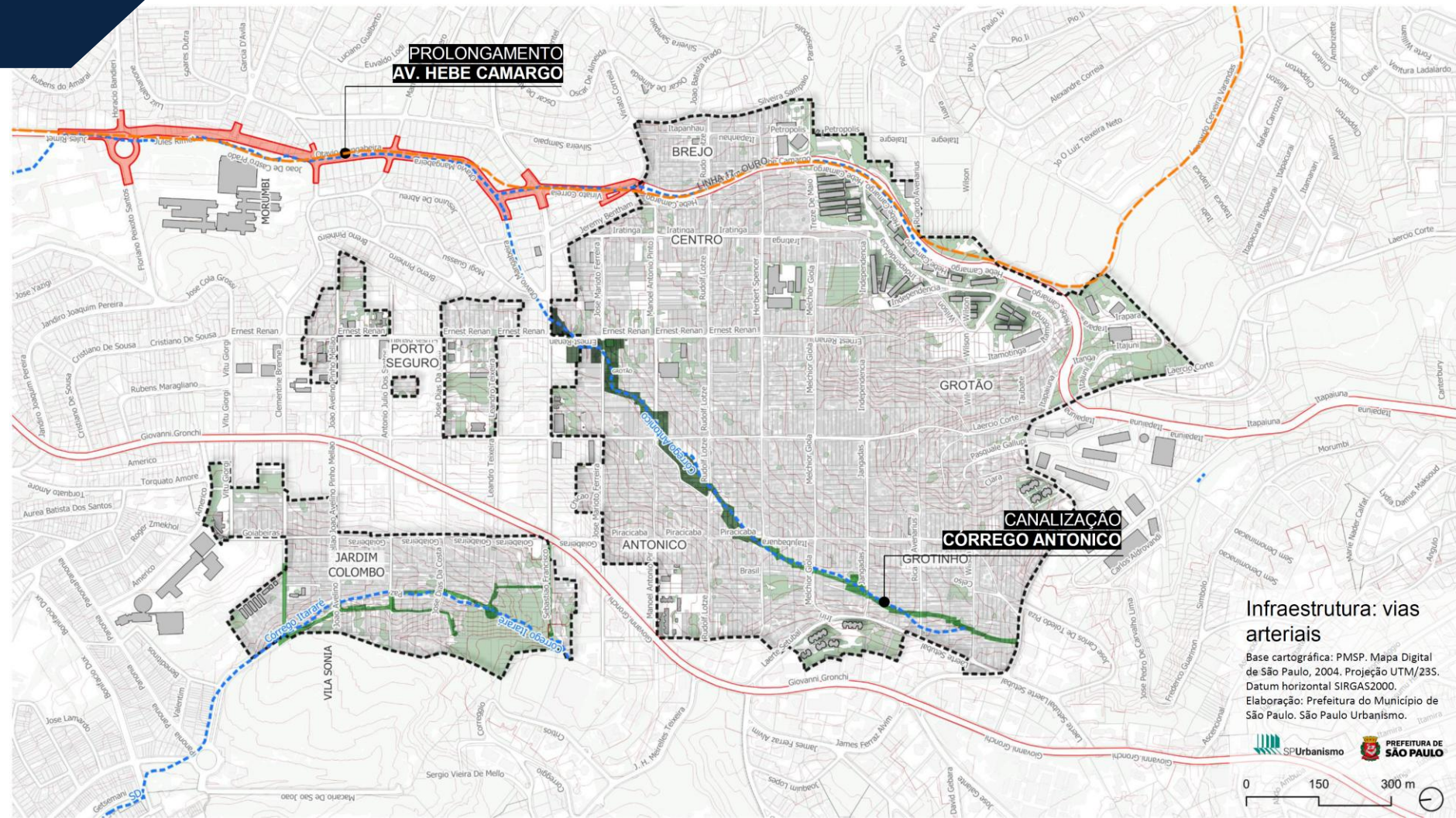
CÓRREGO ANTONICO

PARAISÓPOLIS E OUCFL



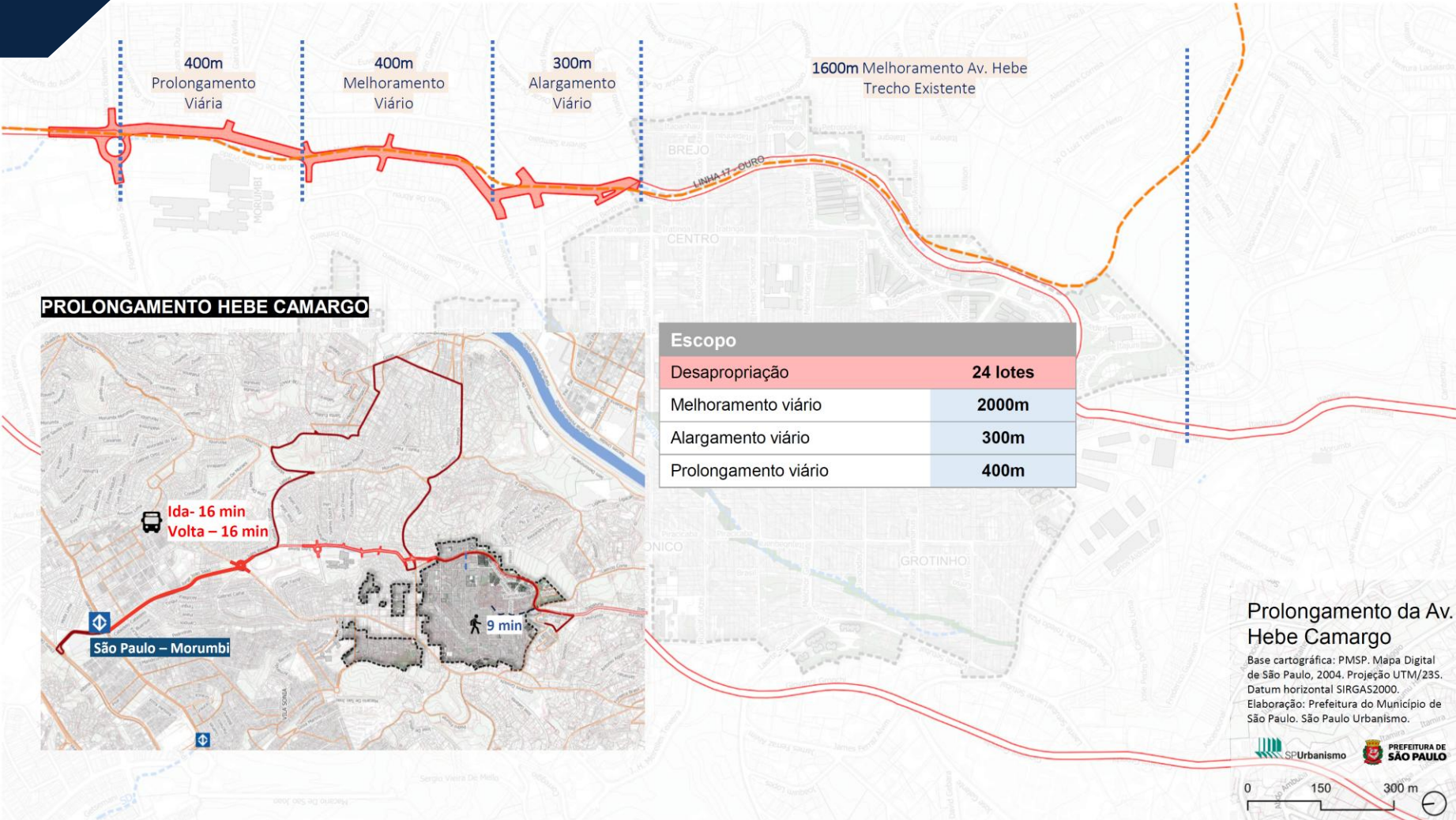
PARAISÓPOLIS

INTERVENÇÕES



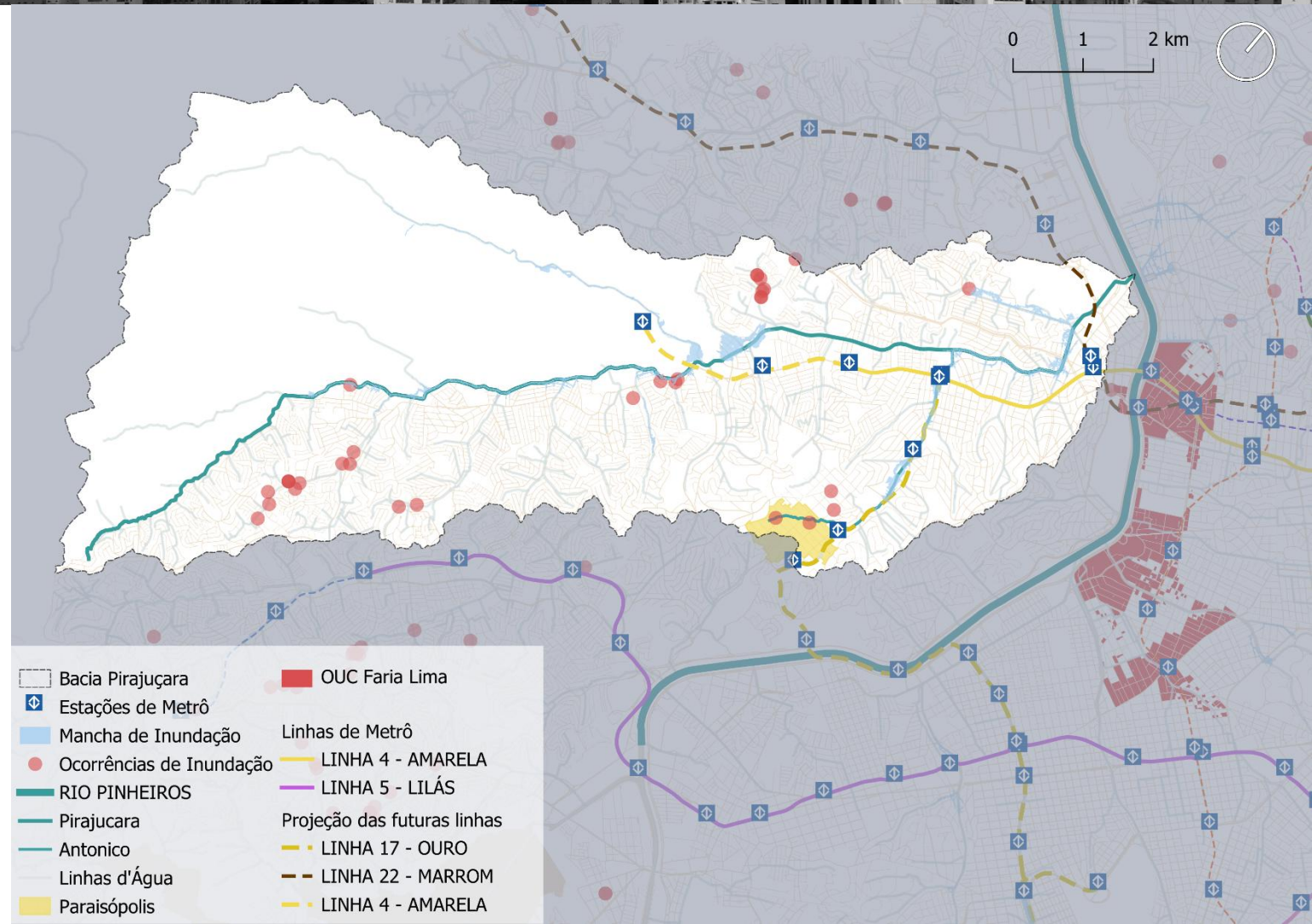
PARAISÓPOLIS

INTERVENÇÕES



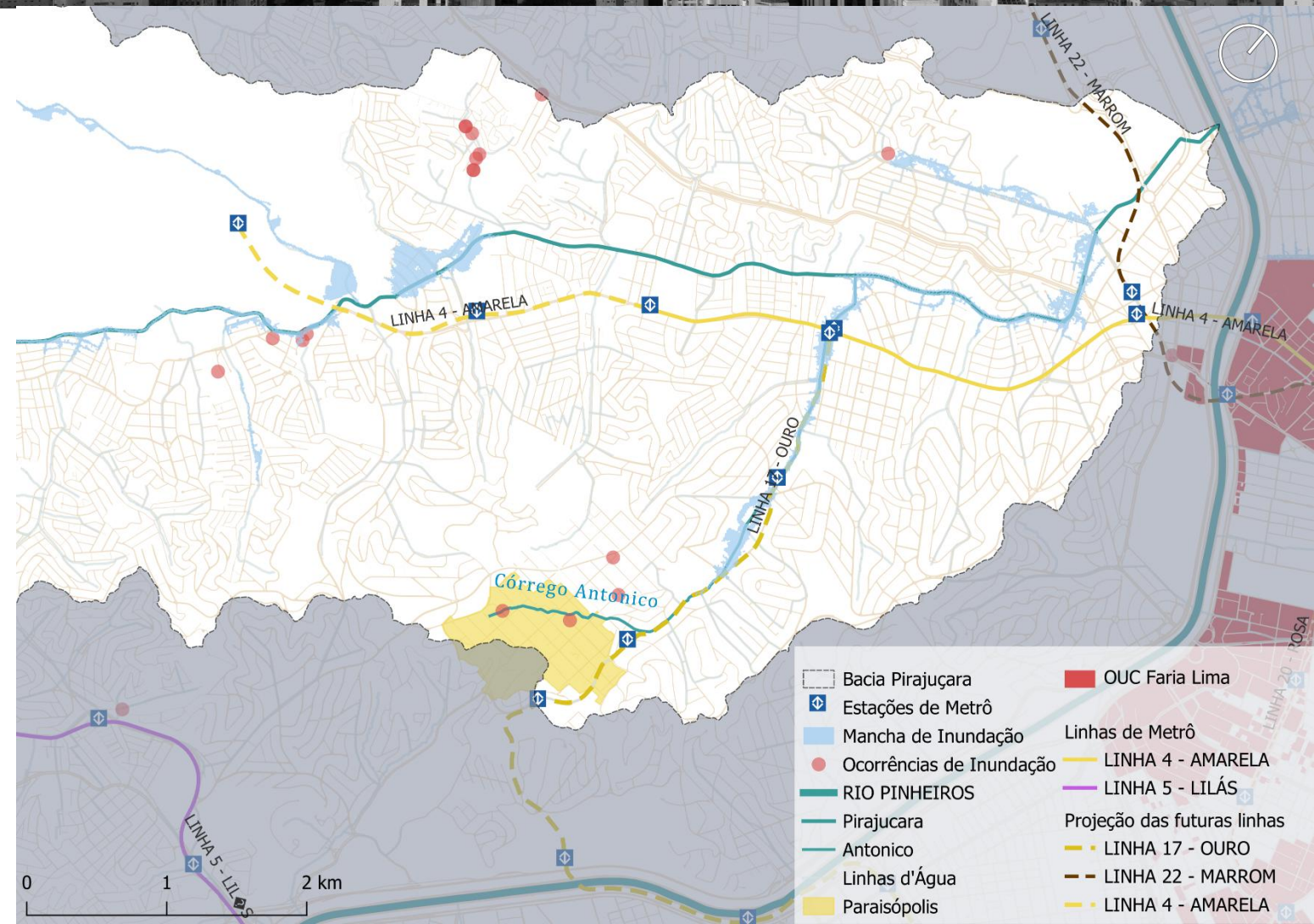
CÓRREGO ANTONICO

BACIA DO CÓRREGO PIRAJUÇARA



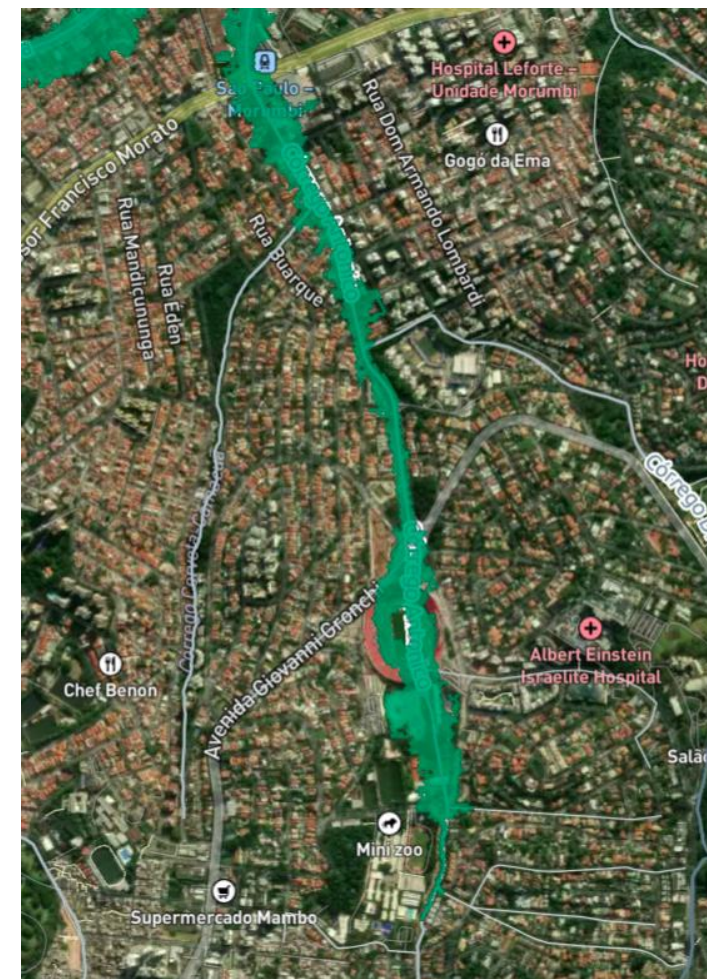
CÓRREGO ANTONICO

BACIA DO CÓRREGO PIRAJUÇARA



BACIA DO CÓRREGO PIRAJUÇARA

MEDIDAS DE CONTROLE DE CHEIAS



MEDIDAS DE CONTROLE DE CHEIAS



AÇÕES EM ANDAMENTO

Trecho do Projeto SIURB (execução SIURB: R2+T2 e DAEE: R1 + T1)



RESERVATÓRIO R02 ANTONICO

ANDAMENTO DO CONTRATO

OBS: dados refletem as quantidades indicadas até a medição de outubro de 2025.

2026			
JANEIRO 26	FEVEREIRO 26	MARÇO 26	ABRIL 26
18.975.867,76	33.978.933,96	40.165.819,77	40.995.676,70
6,55%	11,73%	13,87%	14,16%
174.419.725,24	208.398.659,20	248.564.478,97	289.560.155,68
60,24%	71,97%	85,84%	100,00%

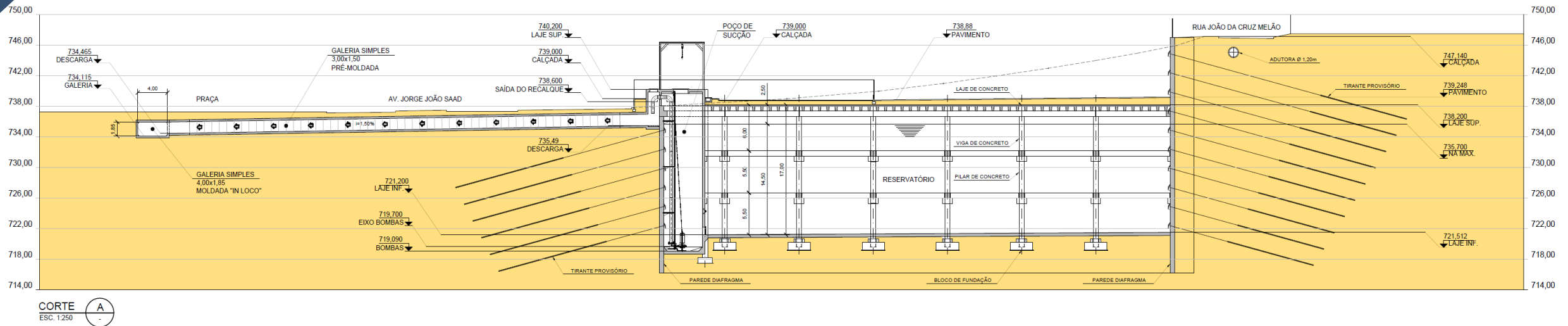
Total fev/abr
aproximado
R\$115 mi

CÓRREGO ANTONICO – RESERVATÓRIO RA-02 e GAP



RESERVATÓRIO R02 ANTONICO

PROJETO



RESERVATÓRIO R02 ANTONICO

PROJETO



RESERVATÓRIO R02 ANTONICO

ANDAMENTO DA OBRA



RESERVATÓRIO R02 ANTONICO

ANDAMENTO DA OBRA



RESERVATÓRIO R02 ANTONICO

ANDAMENTO DA OBRA



RESERVATÓRIO R02 ANTONICO

JUSTIFICATIVA



O Córrego Antonico nasce dentro da Favela Paraisópolis, cujo plano de urbanização prevê sua canalização. Este córrego é afluente do Córrego Pirajuçara, cuja bacia hidrográfica sofre com diversos alagamentos e enchentes, inclusive ao longo da Av. Jorge João Saad, por onde passa o Córrego Antonico, no traçado entre a conexão da Paraisópolis com a linha 4 amarela de Metrô, que é importante ligação da favela ao centro da cidade.

Na análise apresentada no Caderno de Bacia do Córrego Pirajuçara, publicado em 2020, disponível no site da SIURB, foi identificada a necessidade de implantação de 2 reservatórios e de reforço galerias no trecho entre a R. Dr. Flávio Américo Mourano e a Praça Roberto Gomes Pedrosa, no encontro da R. Jules Rimet com a Av. Giovanni Gronchi (figura 6.1 – Alternativa 1 do CBH).

Tais encontram-se atualmente em andamento, sendo que o reservatório R01 foi assumido pelo Governo do Estado e o reservatório R02 pela própria Prefeitura, via SIURB.

Assim, considerando que tais obras se enquadram na alínea "XV - Melhorias nas condições de infraestrutura urbana e transportes existentes e implantação de novos sistemas de transporte coletivo, inclusive no perímetro expandido", do Art. 5º referente às diretrizes da OUCFL, da Lei 13.769/2004 com redação dada pela Lei nº 18.175/2024, bem como integram o Anexo 2 - Programa de Investimentos, na alínea d do inciso V, apresentamos a seguir minuta de resolução a ser submetida à aprovação do Grupo Gestor da OUCFL:



RESERVATÓRIO R02 ANTONICO

MINUTA RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO 003/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se XXXXXXX, por XX votos favoráveis, XX votos contrários e XX abstenção que, referente à intervenção das Obras de implantação de galeria de águas pluviais e reservatório de contenção de cheias do Córrego Antonico RA02, (conforme descrito no prospecto da 6ª Distribuição de Títulos da referida Operação Urbana, especificamente no item 13.1.2 Página 35), dá anuência e autoriza a SIURB a requerer recursos nos termos do Processo SEI nº 6022.2023/0002526-8, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004.



EXPEDIENTE

- 1. Verificação de Presença;
- 2. Informes: Consulta Pública para as Intervenções do Paraisópolis;

ORDEM DO DIA

- 3. Deliberação: Programa de Intervenção no Complexo Paraisópolis
- 3.1. INTERVENÇÕES – SEHAB
- 3.2. INTERVENÇÕES – SMS
- 3.3. INTERVENÇÕES – SIURB

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

03 MARÇO 2026

OUCFL | OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA FARIA LIMA
LEI MUNICIPAL Nº 13.769/2004

